

2 — Constituem contra-ordenações as previstas no artigo 17.º e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro.

Aprovado por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia da Vitória em 14 de Abril de 2005.

Aprovado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Vitória em 29 de Abril de 2005.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 4668/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 6 de Maio de 2005, deliberou renovar por mais seis meses, os contratos de tra-

balho a termo certo com Maria Manuela Lourenço Gonçalves e Manuel Fernando Campos Ascensão, tornando-se assim os contratos válidos até 30 de Novembro de 2005.

6 de Maio 2005. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

Aviso n.º 4669/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 6 Maio de 2005, deliberou renovar por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo com Diamantino Belo Cruz, tornando-se assim o contrato válido até 29 de Dezembro de 2005.

6 de Maio 2005. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.